DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Prazo Recursal 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI. CHAMADA PÚBLICA nº 01/2022. A CML após a abertura dos envelope 01 – Documentos da Chamada Pública nº 01/2022, verificou que a Cooperativa Agropecuária Dourados e a Associação dos Produtores Rurais de Fernandópolis estavam com as certidões negativa de tributos municipais vencidas, em diligência através dos sites das respectivas prefeituras verificou -se que ambas encontravam-se regular. Diante disso a Cooperativa Agropecuária de Dourados, a Associação dos Produtores Rurais de Fernandópolis e a Associação dos Produtores Potirendaba e Região foram habilitadas. Em seguida a CML passou para a fase de abertura dos envelopes nº. 02 – proposta. Aberto o envelope ambos as presentes apontaram que a alteração da resolução "nº. 06 de 08 de maio de 2020 prioriza a região imediata que Tanabi pertence ou seja a região de São José do Rio Preto, depois as intermediárias que é a região de Fernandópolis, anteriormente os "sem terra" tinham prioridade o que após a referida resolução não tem mais". Ficam intimadas aos interessados em apresentar contra razões no prazo de 03 (três) dias, através da presente ata que vai publicada no Diário Oficial do Município. Tanabi, 28 de junho de 2022, Keila Mara Mourão Costa de Souza; Norair Cassiano da Silveira – Prefeito Municipal.

.....